

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnica**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

São Paulo, 08 de setembro de 2020.

Ofício nº 206/2020/CASA CIVIL/GAB**ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 01486/2019. IND 1809/2019. Vereador Dalton Silvano. Abordagem e encaminhamento aos albergues de moradores de rua.***Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6011.2019/0001766-7.*

Senhor Presidente,

Cumprimentado-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que a indicação do Ilustríssimo Vereador Dalton Silvano, encaminhada para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, referente ao monitoramento das pessoas em situação de rua no Largo Ana Rosa, está sendo devidamente atendida, conforme docs. SEI/PMSP nºs 030844930; 030826241; 029804844; 028651995; 028652047; 029158515 e 029369477.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovamos, na oportunidade, protesto de distinto apreço.

*(assinado digitalmente)***IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI****Chefe de Gabinete****Casa Civil**

Ao Ilustríssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100

São Paulo (SP)

CEP 01319-900

E-mail: presidencia@saopaulo.sp.leg.br



55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032941055** e o código CRC **C561F7B9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6011.2019/0001766-7

SEI nº 032941055

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Chefia de Gabinete**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 030844930

São Paulo, 13 de julho de 2020.

SEI nº 6011.2019/0001766-7

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Dalton Silvano**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 01486/2019. Abordagem e encaminhamento aos albergues de pessoas em situação de rua. Largo Dona Ana Rosa. Vila Mariana.**CASA CIVIL/AT****Senhor Chefe de Gabinete**

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, em atendimento ao solicitado, (SEI 020867378), encaminho as informações apresentadas pelas áreas técnicas desta Pasta, (SEI 030826241 e 029804844), para conhecimento e providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

JADIR PIRES DE BORBA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Pires de Borba, Chefe de Gabinete**, em 03/09/2020, às 17:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030844930** e o código CRC **A056DEF6**.



Referência: Processo nº 6011.2019/0001766-7

SEI nº 030844930

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Gestão SUAS**

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9703

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 030826241**À SMADS/GAB/CG****Senhor Chefe de Gabinete**

Trata o presente de ofício apresentado pela Câmara Municipal que solicita relatório de abordagem para população em situação de rua localizada no Largo Dona Ana Rosa - Vila Mariana.

Ciente do relatório apresentado pelo SEAS Vila Mariana, restitui o presente com sugestão de retransmissão à CMSP.

São Paulo, 10 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Thais De Fabris Vieira, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 10/07/2020, às 19:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030826241** e o código CRC **BB5F1410**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Coordenadoria de Proteção Social Especial**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/GSUAS/CPE Nº 029804844

São Paulo, 12 de junho de 2020

À

SMADS/ GAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete.

Em atenção ao solicitado no ofício inaugural (020828012), segue manifestação via relatório elaborado pela equipe técnica do SEAS Misto de Vila Mariana (028651995), com anuência da gestora de parceria do serviço SEAS (028652047), da coordenadora do CREAS de Vila Mariana, bem como da SAS/VM (029158515)- (029369477).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Caetano de Lima, Assessora Técnica II**, em 12/06/2020, às 17:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Barroso e Souza, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 15/06/2020, às 16:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alda Filho, Coordenador(a) Geral**, em 16/06/2020, às 10:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029804844** e o código CRC **B69C2B85**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CREAS Vila Mariana**

Ascendino Reis, 830, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04027-000

Telefone: 11 5081-2034

Informação SMADS/CREAS-VM Nº 028652047

São Paulo, 05 de maio de 2020

Ao CREAS Vila Mariana,

Sra. Coordenadora,

Em atenção à solicitação 021663597, segue em anexo ao processo, relatório do Serviço de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Ruas - SEAS Vila Mariana sobre o referido local.

O Largo Ana Rosa é caracterizado, no distrito da Vila Mariana, como um dos pontos de concentração de adultos com crianças e adolescentes em situação de mendicância. São famílias oriundas de outros distritos da cidade, principalmente que apresentam alto índice de vulnerabilidade social e econômica.

Diante da atual conjuntura, as famílias que antes estavam instaladas no local, voltaram para seus territórios de origem, devido à situação de pandemia. Conforme relatório do SEAS, foram abordadas três pessoas no local no fim de Abril/20, sendo que eram pessoas que estavam de passagem pelo local: uma mulher que realiza reciclagem e dois homens, um em situação de rua e que recusou a oferta de acolhimento em centro de acolhida e outro que possuía vaga em um centro de acolhida e estava no território apenas momentaneamente.

É importante salientar que, enquanto vigorar o período de quarentena, as famílias não serão vistas no pontos de concentração como antes, porém, após esse período não há garantias de que não voltem ao território da Vila Mariana, pois não há o devido investimento em políticas públicas como a educação, esporte e lazer, cultura, trabalho, e etc., junto a um trabalho preventivo em seus territórios de origem, que vise à proteção social básica dos indivíduos, para que essas famílias não precisem complementar suas rendas praticando a mendicância em outros distritos, em que os munícipes doam objetos e fortalecem a sua permanência nos locais.

Sendo o que tínhamos a informar, o SEAS continua monitorando esse e outros locais da Vila Mariana, orientando e ofertando os serviços da rede socioassistencial, saúde, entre outros, a partir das demandas apresentadas pelos usuários. Ressaltamos que todos os casos de abordagem de crianças e adolescentes são notificados ao Conselho Tutelar da Vila Mariana.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Aparecida da Silva, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 05/05/2020, às 16:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,



informando o código verificador **028652047** e o código CRC **B88E1724**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0001766-7

SEI nº 028652047

São Paulo, 28 de Abril de 2020

A/C CREAS Vila Mariana

Ref: Largo Ana Rosa

O Serviço Especializado de Abordagem Social Misto SEAS – Vila Mariana, referenciado ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS Vila Mariana, tem a finalidade de assegurar trabalho social de busca ativa e abordagem nas ruas, identificando no território a incidência de trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua e outras.

Os orientadores sociais monitoram os territórios de abrangência da Prefeitura Regional de Vila Mariana, entre 08:00 e 22:00, de forma ininterrupta, com objetivo de promover ações para reinserção familiar, comunitária e na rede socioassistencial, salientando que tais encaminhamentos são realizados mediante aceitação dos usuários.

O largo Ana Rosa costumeiramente é ponto de concentração de pessoas advindas da zona leste para mendicância, diante do cenário de pandemia instaurando na cidade, percebe-se alteração deste fluxo, onde as pessoas que possuem residência não tem acampado no local, e raramente tem sido encontradas em pratica de mendicância.

Na última semana somente 3 pessoas foram abordadas no local, sendo eles: Sra. Maria Falsino Dias, com 68 anos, o Sr. Daniel Albuquerque da Silva, 60 anos e o Sr. Paulo Ricardo Oliveira da Silva, todos estavam apenas de passagem pelo endereço.

A Sra. Maria utiliza a rua para obter o complemento de sua renda por meio da reciclagem e permanece boa parte do dia nas calçadas em busca de materiais.

O Sr. Daniel é alcoolista e está em situação de rua faz muitos anos e não quer acolhimento no momento, trazendo a demanda apenas por documentação, comentando que o Poupatempo não está prestando serviços por causa da pandemia.

O Sr. Paulo é natural do Paraná e veio para a cidade em busca de emprego, relatar ter vaga fixa no CTA 6 (Brigadeiro Galvão) solicitou algumas informações sobre mercado de trabalho e cursos profissionalizantes.

Sendo o que tínhamos a informar até o momento, continuaremos a monitorar o Largo da Ana Rosa, orientando os usuários que estão de passagem e as famílias que são provenientes do extremo leste da cidade de São Paulo que podem retornar para a prática de mendicância no espaço depois que a quarentena terminar.

Atenciosamente,

Renata Ferro

Gerente de Serviço

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CREAS Vila Mariana**

Ascendino Reis, 830, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04027-000

Telefone: 11 5081-2034

Informação SMADS/CREAS-VM Nº 029158515

São Paulo, 21 de maio de 2020

À SAS Vila Mariana,

Sra. Supervisora

Em atendimento ao contido no ofício 020828012, estamos encartando relatório técnico elaborado pela equipe do SEAS Vila Mariana 028651995 e informação técnica da gestora de parceria do referido serviço 028652047.

Temos a informar que a equipe se deparou com três pessoas em situação de rua sendo que um dos homens já possui vaga fixa no CTA 6 Brigadeiro Galvão, a mulher declarou que utiliza a rua para coletar materiais recicláveis e o outro homem recusou encaminhamento para Centro de Acolhida.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Maria Alfieri, Coordenador(a)**, em 21/05/2020, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029158515** e o código CRC **24BB9F0A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Supervisão de Assistência Social Vila Mariana**

Ascendino Reis, 830, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04027-000

Telefone: 11 5081-2086/ 11 5081-2236

Encaminhamento SMADS/SAS-VM Nº 029369477

São Paulo, 29 de maio de 2020

À**SMADS/GSUAS/CPSE**

Sr. Coordenador

Encaminhamos o presente para conhecimento quanto as providências adotadas.



Documento assinado eletronicamente por **Egle de Moura Ruiz Mora, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 05/06/2020, às 17:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029369477** e o código CRC **46026C65**.